



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2050

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2653/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau,

para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Augusto Severo, s/nº, Bairro Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 72,90 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 518,14 (Quinhentos e dezoito reais e quatorze centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) RAIMUNDO XAVIER DA COSTA, CPF 012.578.464-34.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 2654/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2050

concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Ilha de Santana (1ª Ilha), s/nº, Bairro Ilha de Santana, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 213,28 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 378,78 (Trezentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO, CPF 188.517.624-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2655/2022,
DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio

direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Ilha de Santana Sede 19, s/nº, Bairro Ilha de Santana, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 387,62 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 492,92 (Quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO, CPF 075.948.504-67.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2656/2022,
DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio

direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Ilha de Santana Sede 01, s/nº, Bairro Ilha de Santana, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 1.104,00 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 747,60 (Setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) MARILENE FELIPE DA SILVA, CPF 124.144.518-40.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2657/2022,
DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2050

direto (propriedade plena), pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua João Amaral, nº 130, Bairro Valadão, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 115,13 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 511,29 (Quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) ANTONIO GONÇALVES DO NASCIMENTO, CPF 241.834.234-49.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2658/2022,
DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que cria o programa REGULARIZA MACAU, visando dar regularidade fundiária aos imóveis urbanos e não urbanos do Município de Macau.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Lei Municipal nº 1328/2021, de 22 de setembro de 2021, que concede aos detentores do domínio útil o direito do resgate do domínio direto (propriedade plena),

pertencente ao Município de Macau, para fins de registro público a ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 1º Fica autorizado o resgate do domínio direto de 01 (um) terreno localizado na Rua Tenente Victor, nº 148, Bairro Centro, neste Município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.500-000, com uma área de 83,76 metros quadrados, mediante pagamento de 5% (cinco por cento) do valor venal, definido em R\$ 595,32 (Quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), devidamente especificado na planta de localização anexa, tendo como beneficiário o (a) Sr (a) (ESPÓLIO) HELENA BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF 150.633.804-68.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIAS

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 717/2022,
DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa, CPF: 031.132.574-25, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo e Turismo - CC-1, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo de Turismo, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01 (uma) diária tem como finalidade de participar do lançamento dos dois principais Eventos de Turismo do RN: 8ª FEMTUR (Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do RN) e 13 anos do Fórum de Turismo do RN, no Salão Bossa Nova do Seths Natal, no dia 01 de julho de 2022, às 08h.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 27 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 718/2022,
DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2050

a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa, CPF: 031.132.574-25, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo e Turismo - CC-1, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo de Turismo, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da 01 (uma) diária tem como finalidade de participar do Evento de abertura do "VI Encontro da Rede Brasileira de Observatórios de Turismo e o Fórum Nacional da ABBTUR", no Centro de Convenções de Natal, no dia 06 de julho de 2022, às 18h.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 27 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria n.º 719/2022, de 27 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Hans Grazzianne Miranda Dantas, Comissionado na função de Subcoordenador de Planejamento Fiscal e atenção ao contribuinte - matrícula n.º 020540-2, com admissão em 24/02/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal n.º 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 27 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 720/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em

pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Veronique Barros, CPF: 736.643.754-91 - matrícula n.º 015598-3, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Atenção em Saúde Pública - CC-2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de ½ (meia) diária tem como finalidade de participar do "I Seminário de Atenção a Saúde: Cuidados Paliativos na Atenção Domiciliar, no Auditório da Faculdade da UNI/RN, na cidade de Natal/RN, no dia 28 de junho de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2050

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
27 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

**Portaria nº 721/2022, de 27 de
junho de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a)
Francisca Siqueira das Chagas Silva,
Comissionada na função de
Coordenadora de Sistema de
Informações APS, ambulatorial e
especializada- matrícula nº 008699-
6, com admissão em 04/01/2021,
lotado(a) na Secretaria Municipal de
Saúde, Férias em Gozo, de acordo
com o Art. 76, da Lei Municipal nº
700, de 12/04/1994 (Estatuto dos
Servidores Públicos), de 30 (trinta)
dias, a partir de 01/07/2022,
referente ao período aquisitivo
2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
27 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ARP Nº 020/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-
09.

FORNECEDOR: B K L CONSTRUÇÕES
LTDA - CNPJ Nº: 03.372.105/0001-
60.

OBJETO: 1.1. Registro de preços
para contratação de empresa
especializada na elaboração e
execução de projeto elétrico para
construção e montagem
eletromecânica de uma subestação
aérea de 150 kva no Hospital Antônio
Ferraz no Município de Macau/RN.
LOTE: ÚNICO.

VIGÊNCIA: de 27 de junho de 2022 a
26 de junho de 2023.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 018/2022 -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e
Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE
MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-
09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES
SOUSA - CPF: 130.986.084-04 -
PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: B K L
CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº:
03.372.105/0001-60 - ADELSON
MARELLY DINIZ PONCIANO - CPF N.º:
700.709.534-81 - REPRESENTANTE
LEGAL.

Macau/RN, 27 de junho de 2022.

CONTINUA NA
PRÓXIMA PÁGINA

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU



Praça Henrique Lage, S/N – Valadão – Macau/RN

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

CONSIDERANDO:

Os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso Município, por intermédio do Conselho Municipal e das Conferências de Saúde e Plenárias do Conselho Municipal de Saúde.

Que o Conselho de Saúde, com a sua participação efetiva da sociedade civil organizada, representa o fórum de cidadãos e cidadãs para o controle Social na esfera das ações municipais.

O que disciplina a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamentam a Lei Orgânica de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade; a Programação Anual de Saúde – PAS 2021
Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM),
em sua Reunião Ordinária de 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Janaina de Oliveira Trajano

Fátima Janaina de Oliveira Trajano
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMSM

Homologo a Resolução CMSM nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022

Em 22/02/22

Terezinha Cristina Macedo Lopes Souza

Terezinha Cristina Macedo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU



Praça Henrique Lage, S/N – Valadão – Macau/RN

RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

CONSIDERANDO:

Os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso Município, por intermédio do Conselho Municipal e das Conferências de Saúde e Plenárias do Conselho Municipal de Saúde.

Que o Conselho de Saúde, com a sua participação efetiva da sociedade civil organizada, representa o fórum de cidadãos e cidadãs para o controle Social na esfera das ações municipais.

O que disciplina a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamentam a Lei Orgânica de Saúde.

RESOLVE:

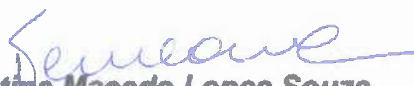
Aprovar por unanimidade; o 1º RDAQ de 2021

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM),
em sua Reunião Ordinária de 17 de fevereiro de 2022.


Fátima Janaína de Oliveira Trajano
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMSM

Homologo a Resolução CMSM nº 02/2022, de 17 de fevereiro de 2022

Em 22/02/22


Terezinha Cristina Macedo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU



Praça Henrique Lage, S/N – Valadão – Macau/RN

RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

CONSIDERANDO:

Os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso Município, por intermédio do Conselho Municipal e das Conferências de Saúde e Plenárias do Conselho Municipal de Saúde.

Que o Conselho de Saúde, com a sua participação efetiva da sociedade civil organizada, representa o fórum de cidadãos e cidadãs para o controle Social na esfera das ações municipais.

O que disciplina a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamentam a Lei Orgânica de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade; o 2º RDAQ de 2021

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM),
em sua Reunião Ordinária de 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Janáina de Oliveira Trajano

Fátima Janáina de Oliveira Trajano
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMSM

Homologo a Resolução CMSM nº 03/2022, de 17 de fevereiro de 2022

Em 22/02/22

Terezinha Cristina Macedo Lopes Souza

Terezinha Cristina Macedo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU



Praça Henrique Lage, S/N – Valadão – Macau/RN

RESOLUÇÃO Nº 04/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

CONSIDERANDO:

Os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso Município, por intermédio do Conselho Municipal e das Conferências de Saúde e Plenárias do Conselho Municipal de Saúde.

Que o Conselho de Saúde, com a sua participação efetiva da sociedade civil organizada, representa o fórum de cidadãos e cidadãs para o controle Social na esfera das ações municipais.

O que disciplina a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamentam a Lei Orgânica de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade; o 3º RDAQ de 2021

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM),
em sua Reunião Ordinária de 17 de fevereiro de 2022.


Fátima Janaína de Oliveira Trajano
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMSM

Homologo a Resolução CMSM nº 04/2022, de 17 de fevereiro de 2022

Em 22/02/22


Terezinha Cristina Macedo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU



Praça Henrique Lage, S/N – Valadão – Macau/RN

RESOLUÇÃO Nº 05/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

CONSIDERANDO:

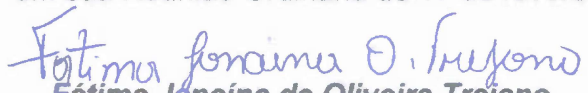
Os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso Município, por intermédio do Conselho Municipal e das Conferências de Saúde e Plenárias do Conselho Municipal de Saúde.

Que o Conselho de Saúde, com a sua participação efetiva da sociedade civil organizada, representa o fórum de cidadãos e cidadãs para o controle Social na esfera das ações municipais.

O que disciplina a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamentam a Lei Orgânica de Saúde.

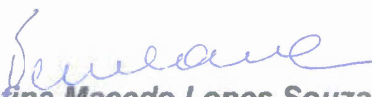
RESOLVE:

Aprovar por unanimidade; a Programação Anual de Saúde – PAS-2022
Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM),
em sua Reunião Ordinária de 17 de fevereiro de 2022.


Fátima Janaína de Oliveira Trajano
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMSM

Homologo a Resolução CMSM nº 05/2022, de 17 de fevereiro de 2022

Em 22/02/22


Terezinha Cristina Macedo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU



Praça Henrique Lage, S/N – Valadão – Macau/RN

RESOLUÇÃO Nº 06/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

CONSIDERANDO:

Os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso Município, por intermédio do Conselho Municipal e das Conferências de Saúde e Plenárias do Conselho Municipal de Saúde.

Que o Conselho de Saúde, com a sua participação efetiva da sociedade civil organizada, representa o fórum de cidadãos e cidadãs para o controle Social na esfera das ações municipais.

O que disciplina a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamentam a Lei Orgânica de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade; o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025.

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM),
em sua Reunião Ordinária de 17 de fevereiro de 2022.

Fátima Janaina de Oliveira Trajano
Fátima Janaina de Oliveira Trajano
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMSM

Homologo a Resolução CMSM nº 06/2022, de 17 de fevereiro de 2022

Em 22 / 02 / 22

Terezinha Cristina Macedo Lopes Souza
Terezinha Cristina Macedo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU



Praça Henrique Lage, S/N – Valadão – Macau/RN

RESOLUÇÃO Nº 07/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

CONSIDERANDO:

A necessidade de equipamentos para o melhor funcionamento das Unidades de Saúde do Município de Macau;

O tempo para a aprovação e implementação do projeto para reforma da Clínica da Família;

A sugestão da Secretária de Saúde para utilização dos equipamentos da Clínica da Família para suprir a necessidade das UBS's, com a garantia de que, ao concluir a reforma será adquiridos equipamentos novos em substituição dos já citados.

RESOLVE:

Aprovar com ressalvas: o Uso dos equipamentos da Clínica da Família, para suprir a necessidade das Unidades de Saúde do Município de Macau, desde que, seja adquirido novos equipamentos, substituindo os cedidos no ato de conclusão da reforma.

**Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM),
em sua Reunião Ordinária de 17 de fevereiro de 2022.**

Fátima Janaina O. Trajano

**Fátima Janaina de Oliveira Trajano
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMSM**

Homologo a Resolução CMSM nº 07/2022, de 17 de fevereiro de 2022

Em 02/02/22

Terezinha Cristina Macedo Lopes Souza

**Terezinha Cristina Macedo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU



Praça Henrique Lage, S/N – Valadão – Macau/RN

RESOLUÇÃO Nº 08/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 17 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

CONSIDERANDO:

Os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso Município, por intermédio do Conselho Municipal e das Conferências de Saúde e Plenárias do Conselho Municipal de Saúde.

Que o Conselho de Saúde, com a sua participação efetiva da sociedade civil organizada, representa o fórum de cidadãos e cidadãs para o controle Social na esfera das ações municipais.

O que disciplina a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamentam a Lei Orgânica de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade; a Plano de Ação da Vigilância Sanitária Municipal Exercício 2022

**Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM),
em sua Reunião Ordinária de 17 de fevereiro de 2022.**

Fátima Janaina D. Trajano

**Fátima Janaina de Oliveira Trajano
CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CMSM**

Homologo a Resolução CMSM nº 08/2022, de 17 de fevereiro de 2022

Em 22/02/22

Terezinha Cristina Macedo Lopes Souza

**Terezinha Cristina Macedo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU



Praca Henrique Lage, S/N - Valadão - Macau/RN

RESOLUÇÃO Nº 09/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 24 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

CONSIDERANDO:

O Decreto Municipal nº 2609/2022 que Convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental de Macau - ICMSMM.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade; o Regulamento da I Conferência Municipal de Saúde Mental – Macau/RN.

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM), em sua Reunião Ordinária de 24 de março de 2022.

Fátima Janaina de Oliveira Torquato
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Homologo a Resolução CMSM nº 09/2022, de 24 de março de 2022

Em 24 / 03 / 2022

Terezinha Cristina Macêdo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU



Praca Henrique Lage. S/N – Valadão – Macau/RN

RESOLUÇÃO Nº 10/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Macau/RN, em Reunião Ordinária Realizada no dia 17 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais dentro das conformidades legais da Lei nº 1051/2010 de 21 de dezembro de 2010 e pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

CONSIDERANDO:

Os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS em nosso Município, por intermédio do Conselho Municipal e das Conferências de Saúde e Plenárias do Conselho Municipal de Saúde.

Que o Conselho de Saúde, com a sua participação efetiva da sociedade civil organizada, representa o fórum de cidadãos e cidadãs para o controle Social na esfera das ações municipais.

O que disciplina a Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamentam a Lei Orgânica de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade dos presentes; o RAG 2021.

Plenário do conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM),
em sua Reunião Ordinária de 28 de abril de 2022.


Carlos Roberto Siqueira Paiva
Conselheiro Presidente

Homologo a Resolução CMSM nº 10/2022, de 28 de abril de 2022

Em 29/04/22


Terezinha Cristina Macêdo Lopes Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE